



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 081/2025 – GPM/PD

DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20020001/2025.

PUBLICADO EM

05/06/2025
[Assinatura]

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado à inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistema de gestão educacional com ênfase na gestão de dados cadastrais, históricos escolares dos alunos matriculados, gestão pedagógica, diário de classe para lançamento de frequência, atendendo a demanda das unidades municipais de ensino de Pau D'arco – PA, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **JMC SERVICOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS – LTDA inscrita no CNPJ: 35.606.767/0001-43**, pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por mês, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais) anual.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.1001

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES
NETO:05681683648

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GUEDES
NETO:05681683648
Data: 2025.06.05 16:42:47 -03'00'

DOMINGOS GUEDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'Arco – Pará
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000

E-mail: gabinete@pau-d-arco.pa.gov.br / domingosguedespref@gmail.com
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48